DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4FE3D6B7D25BA

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 24/2024

O Excelentíssimo Senhor Pedro Teixeira Júnior, Prefeito Municipal de Madeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o processo de improbidade administrativa processo nº 0801567.06.2022.8.18.0060 apresentado pelo Ministério Público do Estado do Piauí, bem como a ausência do servidor por mais de 12 meses consecutivos ao local de trabalho, acarretando faltas e ausência de remuneração;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial para a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o intuito de investigar os fatos relacionados à conduta funcional do servidor efetivo, Senhor Leandro Carvalho Moura Fé, portador do CPF nº 804.045.253-49, em virtude do recebimento indevido de remuneração sem o devido comparecimento ao local de trabalho.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
1. Jonea dos Santos Carvalho - Presidente.
2. Maria Martins Lopes - Membro.
3. Raimunda Nonata Costa Nascimento Vale- Membro.
4- José de Ribamar Ferreira Arruda- Suplente

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:
1. Realizar a apuração dos fatos descritos na denúncia do Ministério Público Estadual concernente à conduta funcional do servidor Leandro Carvalho Moura.

2. Coletar depoimentos, documentos e demais elementos que possam contribuir para a elucidação dos fatos.

3. Garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório do servidor, em conformidade com os princípios do devido processo legal.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial será de 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º - A Comissão Especial deverá apresentar um relatório circunstanciado, contendo conclusões e recomendações, ao término dos trabalhos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Madeiro-(PI), 30 de abril de 2024.

PEDRO TEIXEIRA JUNIOR:01340780399
Assinado de forma digital por PEDRO TEIXEIRA JUNIOR:01340780399
Dados: 2024.04.30 03:55:22 -03'00'

Pedro Teixeira Júnior
Prefeito Municipal

Id:0B62141EE1A5270B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 017/2024
Contratação Direta por Dispensa nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, CNPJ nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Cesta Básica, com entrega imediata, para atender as necessidades da prefeitura municipal e assistencia social do município de Bertolínia/PI.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura.

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 57.072,00 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais).

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500, 501 - Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 08 244 1039 2016 0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Bertolínia - PI, em 25 de março de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:13B5B4F112E12964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

Processo Administrativo nº 020/2024
Pregão Eletrônico nº 008/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 10.582.579/0001-00.

CONTRATADO: RG EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (SHELBY EMPREENDIMENTOS), inscrito no CNPJ sob o n° 11.967.432/0001-92.

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia para a execução da reforma e ampliação da Creche Municipal Dr. Alair Rocha no Município de Bertolínia- PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico anexo do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 236.195,39 (duzentos e trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500, 542; Programa de Trabalho: 12 361 1023 1029 0000; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21.

Bertolínia - PI, em 29 de abril de 2024.

ARNON CANTÍDIO ARRAIS
Secretário de Educação